JARDINS LISBOA
EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE LEILÃO EXTRAJUDICIAL FGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.865.301/0001-58, com sede na Primeira Avenida, Quadra 18, Lote 17, Sala 16, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, deixa público a **UELSON COSTA DOS SANTOS** e **REGINA MENDONÇA BORGES DOS SANTOS** sobre a realização de leilão extrajudicial, conforme dados abaixo: Primeiro Público Leilão Extrajudicial o imóvel identificado abaixo, no dia: 05/05/2016, às 17:00 horas. Local: Auditório de Leilões, à Rua Jaú nº 81 – Setor Santa Genoveva – Goiânia (GO). Segundo Leilão, se necessário, dia 06/05/2016, no mesmo local e horário. Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido em Goiânia (GO) à Rua Jaú, nº 81, Setor Santa Genoveva, fone 3204 2030, fax. 3204-2284, www.ubaldojordao.com.br, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: Um lote de terras para construção urbana nº 02, quadra Q-07, sito à Rua das Plumas, no "JARDINS LISBOA", nesta Capital, com a área total de 646,36m2, medindo 15,81m de frente; 15,00m pela linha de fundo com os lotes 14 e 13; 45,21m pelo lado direito com o lote 01, e 40,91m pelo lado esquerdo com o lote 03, devidamente registrado sob o nº 226.937 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor do imóvel atualizado: R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), valor sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado tendo por valor da dívida e despesas: R$ 165.657,88 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), mas considerando-se para arrematação o importe mínimo de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para que não seja arrematado por preço vil. Existe uma edificação sobre o referido imóvel. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, taxas e quaisquer outras taxas que recairam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel [illegible], caso esteja ocupado. Caso o [illegible] arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre o imóvel. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos em havendo, ficam **INTIMADOS** pelo presente Edital.

Ubaldo Jordão
Leiloeiro Público Oficial

71730

TCMTC

EXTRATO DO CONTRATO Nº007-2016- RDC PRESENCIAL FECHADO Nº 001/2015

Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço unitário, das serviços de engenharia necessários à realização das obras de implantação do Corredor Preferencial T-9 consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 60482926 e Contrato nº 007-2016.
Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 12.462/2011 e suas alterações e Decreto nº 7.581/2011 e suas alterações
Objeto: A CONTRATADA obriga-se a Executar as Obras e Serviços para a implantação do "Corredor Preferencial – T-9" consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, implantação de rede lógica e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital RDC Integrado nº 001-2015 e seus anexos.
Prazo: O prazo do contrato é de 13(treze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Valor do Contrato: O valor global de fornecimento do presente contrato é de R$ 38.322.605,80 (Trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos)
Número do Processo: 60482926/2015.
WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO
Secretário SEIFRA
MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente CMTC
RUI BARBOSA DA SILVA
Assessor Chefe Jurídico SEINFRA
VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico da CMTC
BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação da CMTC
Goiânia-Go, 07 de Outubro de 2015.

71728-1

TCMTC

EXTRATO DO CONTRATO Nº011-2016- RDC PRESENCIAL FECHADO Nº 001/2015

Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço unitário, dos serviços de engenharia necessários à realização das obras de implantação do Corredor Preferencial 24 de Outubro, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 60482926 e Contrato nº 011-2016.
Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 12.462/2011 e suas alterações e Decreto nº 7.581/2011 e suas alterações
Objeto: A CONTRATADA obriga-se a Executar as Obras e Serviços para a implantação do "Corredor Preferencial – 24 de Outubro", consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, implantação de rede lógica e sinalização horizontal vertical e semafórica, implantação de ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital RDC Integrado nº 001-2015 e seus anexos.
Prazo: O prazo do contrato é de 07(sete) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Valor do Contrato: O valor global de fornecimento do presente contrato é de R$ 10.427.561,26 (Dez milhões quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)
Número do Processo: 60482926/2015.
WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO
Secretário SEIFRA
MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente CMTC
RUI BARBOSA DA SILVA
Assessor Chefe Jurídico SEINFRA
VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico da CMTC
BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação da CMTC
Goiânia-Go, 07 de Outubro de 2015

71725-3

TCMTC

EXTRATO DO CONTRATO Nº008-2016- RDC PRESENCIAL FECHADO Nº 001/2015

Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço unitário, dos serviços de engenharia necessários à realização das obras de implantação do Corredor Preferencial Independência, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 60482926 e Contrato nº 008-2016.
Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 12.462/2011 e suas alterações e Decreto nº 7.581/2011 e suas alterações
Objeto: A CONTRATADA obriga-se a Executar as Obras e Serviços para a implantação do "Corredor Preferencial – Independência", consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, implantação de rede lógica e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital RDC Integrado nº 001-2015 e seus anexos.
Prazo: O prazo do contrato é de 13(treze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Valor do Contrato: O valor global de fornecimento do presente contrato é de R$ 20.659.375,43 (Vinte milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
Número do Processo: 60482926/2015.
Valor do Contrato: O valor global de fornecimento do presente contrato é de R$ 38.322.605,80 (Trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos)
Número do Processo: 60482926/2015.
WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO
Secretário SEIFRA
MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente CMTC
RUI BARBOSA DA SILVA
Assessor Chefe Jurídico SEINFRA
VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico da CMTC
BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação da CMTC
Goiânia-Go, 07 de Outubro de 2015.

71726-2

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JJ CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 03.909.603/0001-07, torna a público que requereu da **SECIMA – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infra Estrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos**, a Licença de Funcionamento para a atividade de extração de areia localizado à Fazenda Lavandeira – Zona Rural – Município de Itapuranga – GO.

71727

PREFEITURA DE GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, CONVOCA os servidores Pedro Henrique Gonçalves Lira, processo nº. 6.477.477-8/2016, Kely Gomes da Silva, processo nº. 6.586.825-3/2016, Leonardo Angelo Stacciarini de Resende, processo nº. 6.586.806-7/2016, Ruber Paolo Alves Netto, processo nº. 6.586.561-1/2016, Guilherme Dwight Lourenço, processo nº. 6.586.890-3/2016 e Eliane Blanco Nunes, processo nº. 6.586.696-0/2016 para tomarem ciência de seus respectivos processos administrativos e nomearem testemunhas que julgarem necessárias no prazo de 05 (cinco) dias junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO, a contar da data de publicação deste.
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

RAPHAEL PINHEIRO SALES
Controlador Geral do Município
OAB – GO nº. 25.390

71700

V. D. DE MEDEIROS - RETÍFICA DE MOTORES - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 65503040, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para a atividade - Serviço de Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores, localizada na Ave Lago Azul, nº 100 Qd. GB6 Lt.48 - Jardim Colorado Extensão - Goiânia/GO

71731

SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SINDTCM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SINDTCM convoca toda a categoria dos servidores ativos e aposentados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás/GO para participarem da Assembleia Geral de Ratificação de Fundação do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - SINDTCM, que se realizará no dia 31/05/2016, em primeira convocação as 12:00, e em segunda convocação às 12:30, com qualquer número de presentes, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, localizado à Rua 68, nº 727 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74055-100, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da funcação do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - SINDTCM, 2) Retificação e Ratificação do Estatuto Social da Entidade; e 3) Ratificação da eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Assuntos gerais. Subscritor deste, Pedro Henrique Teixeira, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 13.544, RG 4598736 SSP/GO 2ªVIA, CPF nº 001.645.031-02 e PIS/PASEP nº 135.85112.31-6. Endereço para correspondência: Av. Perimetral Norte, nº 4356, Casa 108-A, Cond. Alto da Boa Vista, CEP 74.445-500, Goiânia-GO.
Goiânia/GO, 26 de abril de 2016

Pedro Henrique Teixeira
Presidente do Sindicato

71698

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital e nos termos previstos no Estatuto Social desta Entidade Sindical ficam convocados todos os motoristas e demais empregados das Empresas de Transportes de Cargas Secas e Líquidas do Estado de Goiás para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, na Rua T-36, nº 2.601, Setor Bueno, Goiânia-Go, no dia 07/05/2016, às 15:30 horas em primeira convocação e, não havendo quorum legal, às 16:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, e a partir desta data em caráter permanente, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)Discutir, elaborar e aprovar as propostas para renovação da Convenção Coletiva da Trabalho que irá vigorar no período de 01/05/2016 à 30/04/2017; 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; 3) Discutir e deliberar sobre a forma de desconto de contribuições a favor do Sindicato, conforme Termo de Ajuste de Conduta nº 001/1997 firmado entre esta entidade sindical e a Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.

Goiânia, 03 de maio de 2016.

Alberto Magno Borges
Diretor Presidente

71708-1

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS-SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os motoristas e demais trabalhadores em transportes rodoviários que trabalhem nas empresas da Indústria da Construção Civil no Estado de Goias para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, na Rua T-36, nº 2.601, Setor Bueno, Goiânia-Go, no dia 10/05/2016, às 15:30 horas em primeira convocação e, não havendo quorum legal, às 16:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e, a partir deste data, em caráter permanente, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)Discutir e aprovar as propostas para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho que irá vigorar no período de 01/05/2016 à 30/04/2017; 2)Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho em caso de insucesso nas negociações; 3)Discutir e deliberar sobre o desconto da Contribuição Assistencial a favor do Sindicato, conforme Termo de Ajustamento de Conduta 001/97, firmado entre as Entidades Sindicais-Go e a Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.

Goiânia, 03 de maio de 2016

Alberto Magno Borges
Diretor Presidente

71702-2

Agora você não precisa pagar tão caro pra anunciar

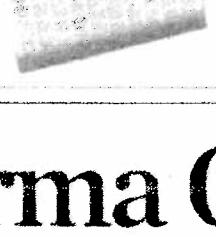

O melhor custo benefício

Nos CLASSIFICADOS O HOJE você conta com descontos nos preços para anunciar o seu produto para 310 mil consumidores diariamente em todo o estado de Goiás. Sem dúvida, uma grande vitrine para colocar o seu produto em exposição e realizar um excelente negócio.

www.ohoje.com.br

(62) 3095-8729

Multi Plataforma O HOJE